



PORTARIA N.º 133 – GAB/DG/CAM/IFAM – 2019, 23.10.2019.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 555 – GR/IFAM de 22/03/2019, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM.

CONSIDERANDO a Portaria de n.º 2.174 do GR/IFAM de 16 de outubro de 2019, que REMOVE por motivo de saúde, a servidora ELINE RIBEIRO MINUZZO DOS SANTOS, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2223169, do IFAM Campus Avançado Manacapuru.

R E S O L V E:

Art. 1º DESTITUIR servidora ELINE RIBEIRO MINUZZO DOS SANTOS, DO Cargo de Ouvidora Interna, do IFAM Campus Avançado Manacapuru.

Art. 2º DESIGNAR a partir de 22/10/2019 a servidora Zenete Ruiz da Silva, ocupante do cargo Pedagoga, matrícula SIAPE n.º 2194237 para responder pela Ouvidoria Interna, do IFAM Campus Avançado Manacapuru, sem ônus para a Instituição.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.


Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria n.º 555 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019